



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº06. DE 2026

Institui e aprova o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação – FME, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacimba de Areia - PB, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Institui o Fórum Municipal de Educação – FME, estabelece as diretrizes de funcionamento conforme Portaria nº. 1.407 – MEC, de 14 de dezembro de 2010;

Considerando a aprovação pela plenária do Fórum Municipal de Educação – FME, realizado no dia 24 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e aprovado o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação – FME.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 27 de Abril de 2026

**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**